CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Bloco Cultural e Carnavalesco da Mobilidade (ABCCM), CNPJ 30.169.075/0001 - 61, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de outubro de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A entidade Associação Bloco Cultural e Carnavalesco da Mobilidade (ABCCM), é uma entidade sem fins lucrativos, fomentador das ações culturais e sócias nas diversas comunidade de Salvador e Estado da Bahia, cuja finalidade é promover ações sociais e culturais, com fito a agregar os seus associados e familiares em diversas atividades. Com 03 (três) anos de fundação, a Associação já realizou diversas atividades sociais com associados e comunidade em Salvador, bem como em outros municípios da Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Em números, a associação atendeu aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias, incluindo, associados, rodoviários, e comunidade em Geral. Pelo seu compromisso o Bloco Cultural e Carnavalesco da Mobilidade (ABCCM), vem recebendo diversos elogios de entidades públicas e privadas.

Entendendo a importância desta entidade para os seus associados e comunidade, solicito dos meus nobres pares a aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública, pois esta entidade é merecedora de tal feito.

Salvador, 09 de outubro de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB